

Edital para Admissão por Transferência Interna, Transferência Externa, Portador de Diploma e Alunos Extraordinários para o semestre 2024.1

O curso de Graduação do Instituto de Relações Internacionais da PUC Rio (IRI/PUC Rio) abrirá um total de **15 (quinze) vagas** para os casos de transferência interna, transferência externa e portador de diploma, e abrirá **02 (duas) vagas** para alunos extraordinários. As regras para cada um desses processos encontram-se especificadas abaixo.

Transferência Interna

1. Os critérios para admissão são:

1.1. O aluno deve ter cursado as disciplinas “Introdução à Política Internacional” (IRI 1507) e “Formação do Sistema Internacional” (IRI 1501) como eletivas. Nestas, o aluno deve ter obtido nota maior ou igual a 7,0 (sete).

1.2. A Coordenação de Graduação deve ter aprovado, em entrevista, os motivos do pedido de transferência feito pelo aluno.

2. O processo de seleção para alunos de Transferência Interna seguirá o seguinte calendário:

2.1. Inscrições para o período 2023.2: **29 de setembro a 04 de novembro de 2023 (através do sistema de Requerimentos Acadêmicos (<http://www.ccpa.puc-rio.br/sap/>))**.

2.2. A seleção será feita exclusivamente por meio da análise da documentação de inscrição e da realização de entrevistas.

2.3. As entrevistas serão realizadas em **23 de novembro de 2023, em horário a ser agendado com os candidatos, entre 09h e 12h**.

2.4. Os resultados serão divulgados até **19 de dezembro de 2023**.

2.5. Matrícula (para transferência interna): **de acordo com calendário escolar da PUC-Rio, disponível no link: <http://www.puc-rio.br/sobrepuc/depto/dar/transferencias/>**.

3. Caberá à Coordenação decidir sobre casos excepcionais, não previstos no presente Edital.

Transferência Externa e Portador de Diploma

1. Os critérios para admissão são:

1.1. O aluno deve apresentar Histórico Escolar, Currículo e Carta de Apresentação, na qual especifica os motivos do pedido de transferência. Tais documentos serão avaliados pela Coordenação de Graduação.

1.2. A Coordenação de Graduação deve ter aprovado, em entrevista, os motivos do pedido de transferência feito pelo aluno.



Instituto
de Relações
Internacionais



PUC
RIO

2. O processo de seleção para alunos de Transferência Externa e Portadores de Diploma seguirá o seguinte calendário:

2.1. Inscrições para o período 2023.2: **29 de setembro a 28 de outubro de 2023 (através do Setor de Atendimento da Coordenação Central de Admissão e Registro - CCAR).**

2.2. A seleção será feita exclusivamente por meio da análise da documentação de inscrição e da realização de entrevistas.

2.3. As entrevistas serão realizadas em **23 de novembro de 2023, em horário a ser agendado com os candidatos, entre 09h e 12h.**

2.4. Os resultados serão divulgados até **24 de novembro de 2023.**

2.5. Matrícula (para transferência externa e portadores de diploma): **de acordo com o calendário escolar da PUC-Rio, disponível no link: <http://www.puc-rio.br/sobrepuc/depto/dar/transferencias/>.**

3. Caberá à Coordenação decidir sobre casos excepcionais, não previstos no presente Edital.

Aluno Extraordinário

1. Os critérios para admissão são:

1.1. A inscrição deverá ser solicitada através de um requerimento de inscrição, através do link <https://www.ccpa.puc-rio.br/ingresso/>, no prazo estabelecido pela Coordenação Central de Admissão e Registro, no qual deverá ser preenchidos todos os campos, inclusive os com a indicação do curso/habilitação e do turno para os quais deseja ingressar.

1.2. Para que seja efetivada a inscrição, o candidato deverá anexar no seu requerimento de inscrição, toda a documentação exigida pela Coordenação Central de Admissão e Registro.

1.3. Após recebido o requerimento e antes da avaliação acadêmica, a Coordenação Central de Admissão e Registro verificará a integridade dos documentos anexados. Entre outras, são causas para rejeição: ausência de dados essenciais ou informações divergentes entre documentos, ilegibilidade, rasuras etc. Cabe, exclusivamente, ao candidato a responsabilidade de apresentar a documentação correta, legível e sem cortes. Processos incompletos ou incorretos serão rejeitados e descartados. O candidato será avisado no próprio Requerimento de Inscrição e, assim, uma consulta regular ao mesmo é recomendado. Na eventualidade de rejeição do pedido, o interessado deverá começar novamente a sua solicitação, sempre respeitando os prazos.

1.4. O resultado do pedido, as instruções e a data para a matrícula serão divulgadas seguindo os prazos estabelecidos pela Coordenação Central de Admissão e Registro, no próprio requerimento de inscrição. Caso não receba a resposta no requerimento até 10 dias após a data informada, favor entrar em contato pelo telefone (21) 3527-1341 ou através do e-mail: transferidos-dar@puc-rio.br

1.5 Após a aprovação da solicitação, a CCAR informará ao candidato, no mesmo requerimento em que houve o pedido, o seu número de matrícula na PUC-Rio.

2. O processo de seleção para Alunos Extraordinários seguirá o seguinte calendário:



Instituto
de Relações
Internacionais



PUC
RIO

- 2.1. Inscrições para o período 2023.2: **29 de setembro a 28 de outubro de 2023 (através do Setor de Atendimento da Diretoria de Admissão e Registro - DAR).**
 - 2.2. A seleção será feita exclusivamente por meio da análise da documentação de inscrição e da realização de entrevistas.
 - 2.3. As entrevistas serão realizadas pela plataforma Zoom em **23 de novembro de 2023, em horário a ser agendado com os candidatos, entre 09h e 12h.**
 - 2.4. Os resultados serão divulgados até **24 de novembro de 2023.**
3. Caberá à Coordenação decidir sobre casos excepcionais, não previstos no presente Edital.

Coordenação de Graduação em Relações Internacionais
IRI / PUC-Rio